TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2025

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2025 - ADESÃO Nº 010/2025

Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 108/2025, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.298.590/0001-46, com sede na Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão, neste ato representada por Valdilene Milhomem Mota Batista, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Portaria nº 003/2025-GAB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23, com sede na Av. Ferradura, nº 09, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Cayo César Franco Fonseca, inscrito no CPF nº 013.100.413-18, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 108/2025, decorrente da Adesão nº 010/2025 e do Processo Administrativo nº 0075/2025, com fundamento nos arts. 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender às demandas do Município de João Lisboa - MA.

1.2. A prorrogação é realizada sem solução de continuidade e preserva o objeto, as especificações, as condições de execução e as demais obrigações estabelecidas no contrato original e em seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2026 e término em 15 de julho de 2027.

2.2. O presente Termo Aditivo é assinado em 13 de julho de 2026, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. O valor estimado para o período prorrogado é de R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), mantidos os quantitativos e preços do contrato original, sem prejuízo da medição e do pagamento de acordo com os serviços efetivamente executados.

3.2. Eventual reajuste previsto na Cláusula Sexta do contrato original será apurado conforme o índice e a data-base contratualmente estabelecidos e poderá ser formalizado por apostilamento, sem que a presente prorrogação implique renúncia ao direito de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município para os exercícios de 2026 e 2027, observada a natureza da

despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e a classificação correspondente à unidade contratante, conforme indicação constante dos autos.

UNIDADE:40 Fundo Municipal de Assistência Social

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:40 Fundo Municipal de Assistência Social

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.243.0005.2-090 - Manutenção do Programa Criança Feliz

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:40 Fundo Municipal de Assistência Social

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.244.0005.2.133 Manutenção do Programa - CREAS/PAEFI

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:40 Fundo Municipal de Assistência Social

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.244.0005.2.132 Manutenção do Programa - CRAS

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.244.0005.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE:02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASS. PROGRAMÁTICA:08.243.0005.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio oficial do Município, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser resolvidos por conciliação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Lisboa - MA, 13 de julho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 003/2025-GAB

PELA CONTRATADA

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2026.07.13 10:14:07 -03'00'

Cayo César Franco Fonseca
CPF nº 013.100.413-18

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0075/2025. **ADESÃO:** nº 010/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.939.565/0001-55. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2025, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender às demandas do Município de João Lisboa - MA, por mais 12 (doze) meses, sem solução de continuidade. **VIGÊNCIA:** de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. **VALOR ESTIMADO DO PERÍODO PRORROGADO:** R$ 233.160,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais), mantidos os quantitativos e os preços do contrato original, sem prejuízo do pagamento conforme os serviços efetivamente executados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do contrato original. **RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, Jeremias Campelo Neto, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2025-GAB; pela CONTRATADA, Cayo César Franco Fonseca, CPF nº 013.100.413-18. João Lisboa - MA, 13 de julho de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 004/2025-GAB.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: lrgdz1kyxq920260803100851

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0075/2025. **ADESÃO:** nº 010/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.298.590/0001-46. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2025, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender às demandas do Município de João Lisboa - MA, por mais 12 (doze) meses, sem solução de continuidade. **VIGÊNCIA:** de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. **VALOR ESTIMADO DO PERÍODO PRORROGADO:** R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), mantidos os quantitativos e os preços do contrato original, sem prejuízo do pagamento conforme os serviços efetivamente executados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do contrato original. **RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, Valdilene Milhomem Mota Batista, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Portaria nº 003/2025-GAB; pela CONTRATADA, Cayo César Franco Fonseca, CPF nº 013.100.413-18. João Lisboa - MA, 13 de julho de 2026. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Portaria nº 003/2025-GAB.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: 8oqiij7sp1r20260803100832

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0075/2025. **ADESÃO:** nº 010/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.000.300/0001-10. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2025, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender às demandas do Município de João Lisboa - MA, por mais 12 (doze) meses, sem solução de continuidade. **VIGÊNCIA:** de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. **VALOR ESTIMADO DO PERÍODO PRORROGADO:** R$ 218.079,60 (duzentos e dezoito mil,